

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 14.340.492-7

POLEGAR DIREITO



*Patruice de O. Batista*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE





DANFE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletronica de Energia Eletrica  
COPEL DISTRIBUICAO SA  
RUA R JOSE IZIDORO BIAZZETTO, 166  
CEP 81200240 - CURITIBA/PR  
CNPJ 04368898000106 - I.E. 9023307389

Tarifa Social de Energia Eletrica Criada pela Lei No. 10.438, de 26/04/2002  
Responsavel pela Iluminacao Publica: Municipio 443668000

Classificacao:  
RESIDE/RESIDENCIAL BAIXA RENDA

Tipo de Fornecimento:  
MONOFASICO / 50A

PATRICIA DE OLIVEIRA

R ITACIL MARTINS, 900

CEP: 87340000

Cidade: MAMBORE - PR

CPF: \*\*\*.\*\*\*.29-01

UNIDADE CONSUMIDORA

104539097

▲ CANCELADO DEBITO AUTOMATICO ▲

CÓDIGO DO CLIENTE

AS [18.29.01]

REF: MÊS / ANO

VENCIMENTO

TOTAL A PAGAR

08/2024

\*\*\*\*\*

R\$ \*\*\*\*\*



NOTA FISCAL No 116746761 - SERIE 3 / DATA EMISSAO: 14/08/2024

Consulte Chave de Acesso em:

<https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl>

Chave de acesso:

41240804368898000106660031167467612093976870

Protocolo de Autorizacao: - as -03:00

EMITIDA EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao

DATAS  
DE LEITURAS

Leitura Anterior  
15/07/2024

Leitura Atual  
14/08/2024

N. Dias  
30

Proxima Leitura  
13/09/2024

Itens da Fatura	Unidade	Quantidade	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS / COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)
(01) CONSUMO	kWh	30	0,105000	3,16	0,18	0,00	0,099160
(02) CONSUMO	kWh	56	0,180727	9,94	0,60	0,00	0,169990
(03) USO SISTEMA	kWh	30	0,092666	2,78	0,17	0,00	0,087030
(04) USO SISTEMA	kWh	56	0,158645	8,72	0,62	0,00	0,149190
(05) B. AMARELA	kWh			0,45	0,02	0,00	
(06) SUBSISTE				12,50	0,74	0,00	
(07) SUBSISTE				10,97	0,66	0,00	
(08) DESCONTO EN				-26,44			
(09) SUBS LIQUI				-22,07			
TOTAL				0,00			

## DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

### DECLARANTE:

NOME: PATRICIA DE OLIVEIRA BATISTA	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: SOLTEIRA	
PROFISSÃO: AUTONOMA	
RG: 14.340.492-7-SESP/PR	CPF: 117.554.929-01
ENDEREÇO: RUA ITACIL MARTINS, Nº900, SAGRADA FAMÍLIA EM MAMBORÊ/PR	
TELEFONE: (44) 9 9990-5596	

**DECLARO**, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que minha renda familiar é de até 05 (cinco) salários mínimos, conforme art. 1º do Provimento 02/2022 do Moradia Legal e que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da Gratuidade da Justiça, nos termos do art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal, Lei nº 1.060/1950 (Estabelece normas para concessão de assistência judiciária aos necessitados) e art. 98 e seguintes da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

Mamborê - PR, 24 de setembro de 2024

### DECLARANTE

PATRICIA DE OLIVEIRA BATISTA

*Patricia de O. Batista*

## PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

### OUTORGANTE:

NOME: PATRICIA DE OLIVEIRA BATISTA	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: SOLTEIRA	
PROFISSÃO: AUTONOMA	
RG: 14.340.492-7-SESP/PR	CPF: 117.554.929-01
ENDEREÇO: RUA ITACIL MARTINS, Nº900, SAGRADA FAMÍLIA EM MAMBORÊ/PR	
TELEFONE: (44) 9 9990-5596	

**OUTORGADOS:** **ADRIELLY COSTA** regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 53.957 e **CARLOS EDUARDO VALENTIN WARKEN** regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 122.617, ambos representantes da sociedade de advogados.

**PODERES:** Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia", atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outas, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Moradia Legal.

Mamborê - PR, 24 de setembro de 2024

### OUTORGANTE

PATRICIA DE OLIVEIRA BATISTA

*Patricia de O. Batista*